ATA DA 30ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 25 A 27 DE OUTUBRO DE 2022, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ-SC

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz realizou a correição ordinária, na modalidade presencial, na 1ª Vara do Trabalho de São José-SC, conforme o Edital CR n.º 12/2022, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-9-2022, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de São José-SC e Biguaçu-SC, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Jony Carlo Poeta, Titular e Fabio Augusto Dadalt, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n.º 8.432/1992

1.2 Data da instalação: 3-9-1992

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos e São Pedro de Alcântara, todos municípios deste Estado.

1.4 Juízes do Trabalho

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Jony Carlo Poeta	11-12-2012	SIM

* Observação: De acordo com o disposto no art. 2º da Portaria CR n.º 2/2020, o Exmo. Juiz Titular informou que reside em município limítrofe à sede do Juízo ou que integra a respectiva região metropolitana legalmente instituída.

Juiz Substituto	Desde
Fabio Augusto Dadalt	1º-6-2018

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Ana Paula Steffani	TJ	Assistente FC-04	19-1-2015
Diana Paula Berti	TJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	7-1-2013
Harthyan Bruno Schuck de Medeiros	AJ	Assistente de Juiz FC-05	20-11-2015
Jullierme Bonadeu Kawabata	TJ	Assessor de Juiz Substituto CJ-01	26-8-2015

Mauricio Fernando Dutra	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	28-1-2013
Nicolas Paiva Rodrigues	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	21-5-2019
Sandileuza Maria Matos Carmo	TJ	Assistente FC-02	27-7-2004
Teresinha Aparecida Varella	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	10-2-2020
Vicente Alves Martins	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	27-4-1999
Total de servidores:			9
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "de segunda à quinta e, caso alguma seja adiada, são utilizadas as sextas-feiras para realizá-las".

2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de São José	**24-11-2022**	**45**	**1º-12-2022**	**52**
2ª Vara do Trabalho de São José	8-11-2022	29	8-2-2023	89
3ª Vara do Trabalho de São José	6-12-2022	57	20-3-2023	129

Observação: Consulta às pautas de audiências em 10-10-2022. *Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento designadas no CEJUSC, tendo em vista a marcação deste tipo de audiência ser mais frequente do que a de audiências do tipo "Inicial".

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

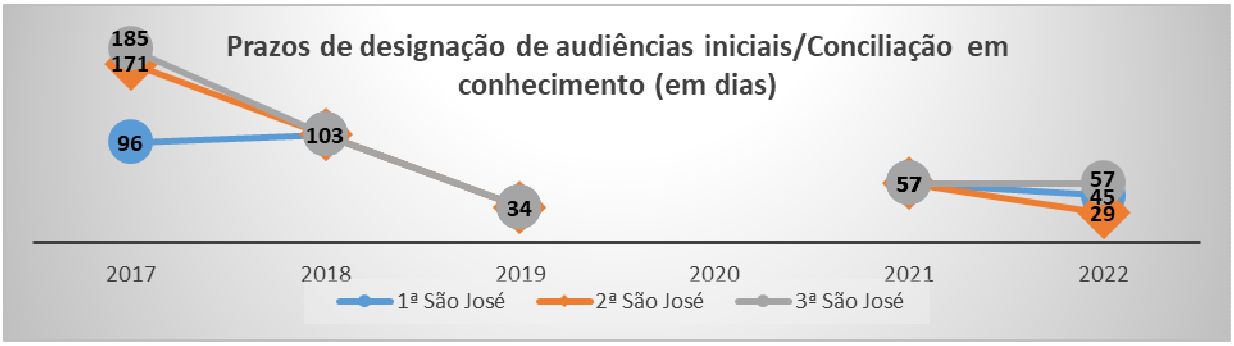

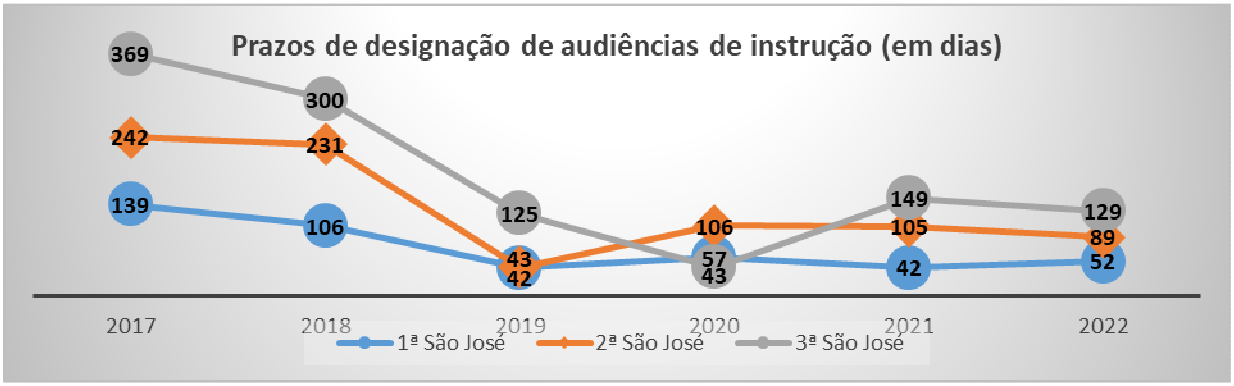

Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2022, foi verificado em 10-10-2022. Na Correição de 2020 não estavam sendo designadas audiências iniciais, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 98/2020.

2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2021	2022
1ª Vara do Trabalho de São José	**949**	**807**
2ª Vara do Trabalho de São José	1.523	1.407
3ª Vara do Trabalho de São José	1.219	1.076
Média da 12ª Região	1.236	1.101

Observação: Dados até setembro de 2022.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade foi de 807 em 2022. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2017. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, à pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como à autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 98/2020.

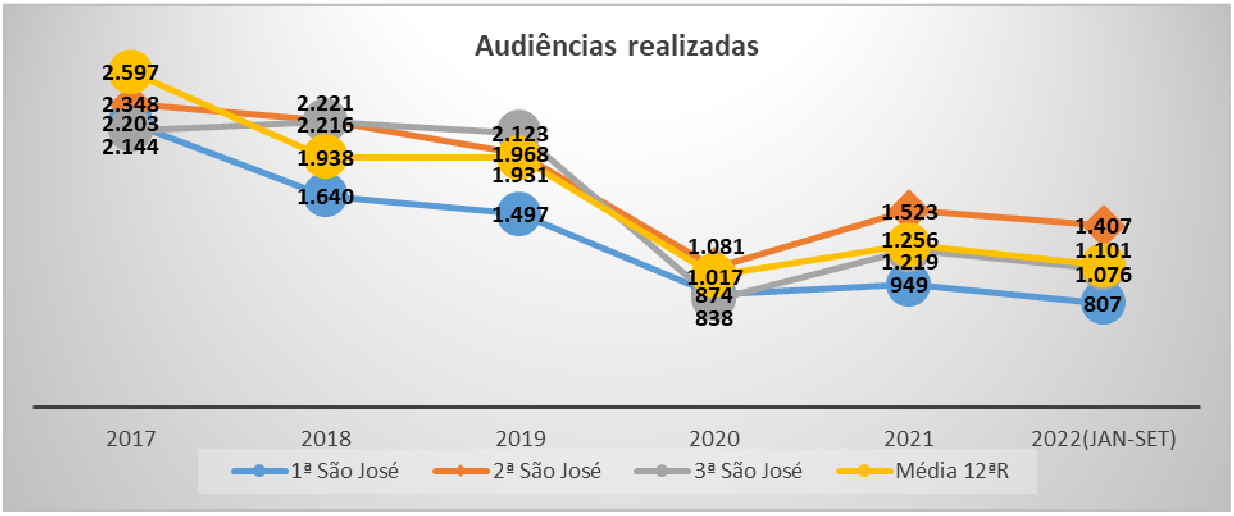

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como média das Varas do Trabalho de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

As Varas do Trabalho de São José-SC estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos, de acordo com relatório disponibilizado pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Regional. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n.º 296/2021, considerando-se os casos novos de conhecimento e execução. Os dados de 2022 referem-se ao acumulado até o mês de setembro.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
1ª Vara do Trabalho de São José	**2021**	**888**	**3**	**891**	**970**	**288**	**965**	**944**
	2022	**831**	**2**	**833**	**751**	**337**	**790**	**985**
Média do Foro	2021	893	3	896	959	594	879	1.417
	2022	810	4	814	835	568	875	1.352
Média do Porte	2021	838	4	842	848	458	855	1.122
	2022	711	5	716	695	456	737	1.096
Média da 12ª Região	2021	999	5	1.004	1.071	557	1.102	1.354
	2022	815	6	821	847	539	898	1.297

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Observa-se, no gráfico abaixo, a média de processos recebidos no Foro Trabalhista, que vem se mantendo desde 2018, tendo recebido 810 processos em 2022, 5 a menos que a média da 12ª Região, que foi de 815 processos.

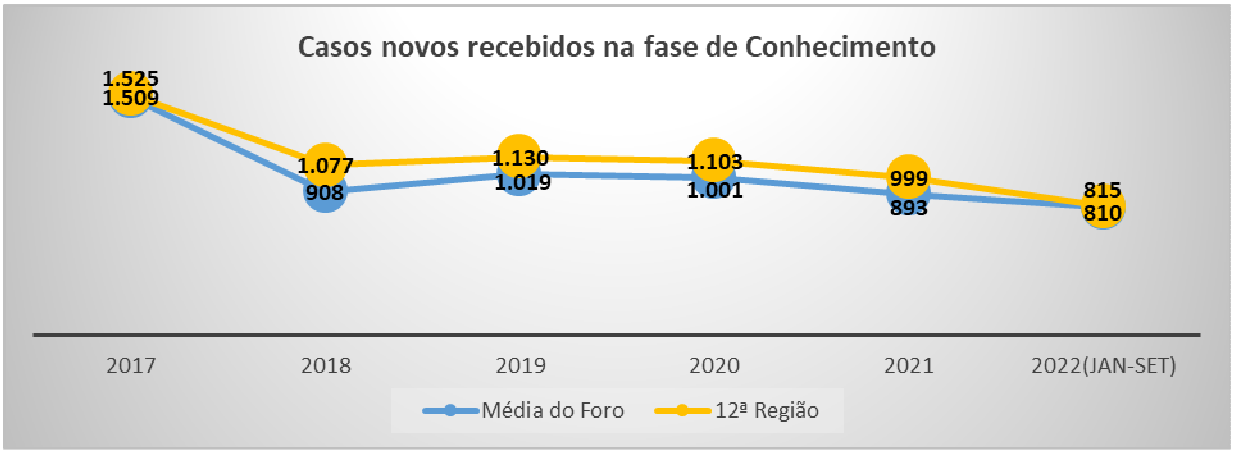

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que se mantém constante desde 31-12-2018, estando com 337 processos em 30-9-2022, 202 a menos que a média da 12ª Região, que é de 539 processos.

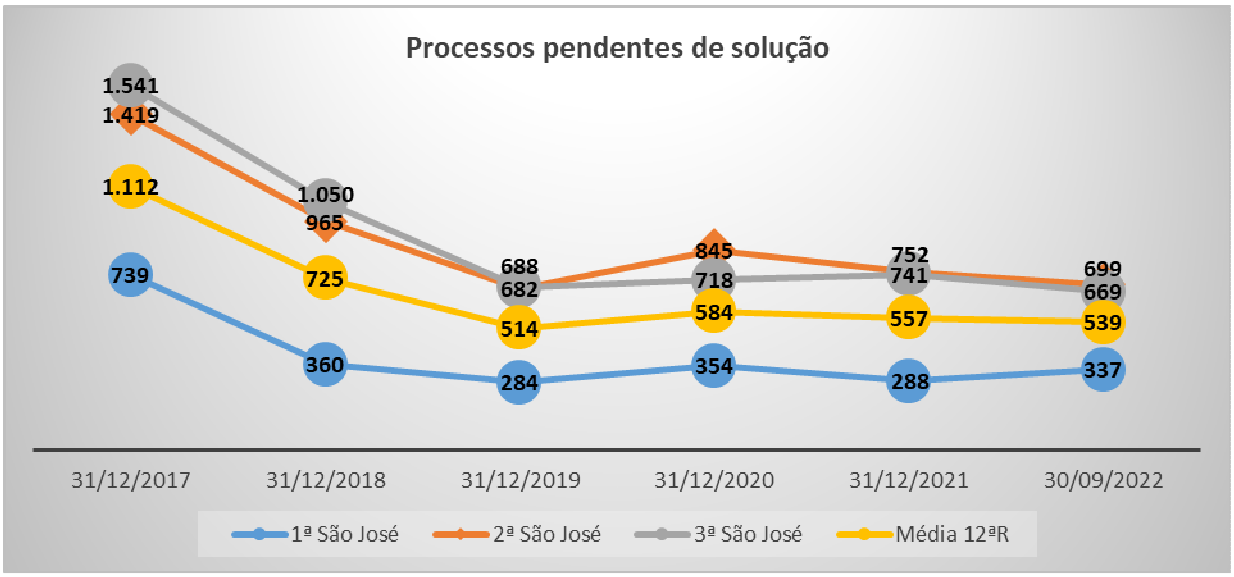

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
1ª Vara do Trabalho de São José	**2021**	**384**	**550**	**0**	**0**	**425**	**314**	**453**	**386**	**839**
	2022	**255**	**354**	**0**	**0**	**290**	**232**	**457**	**329**	**786**
Média do Foro	2021	372	397	0	0	229	171	775	446	1.221
	2022	311	309	0	0	169	141	826	418	1.244
Média do Porte	2021	321	355	0	0	151	157	799	382	1.181
	2022	251	248	18	18	145	136	808	373	1.181
Média da 12ª Região	2021	366	385	1	1	145	149	837	358	1.196
	2022	263	288	11	11	140	127	814	339	1.153

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução reduziu desde 31-12-2018, estando com 786 processos em 30-9-2022, 367 a menos que a média da 12ª região, que é de 1.153 processos.

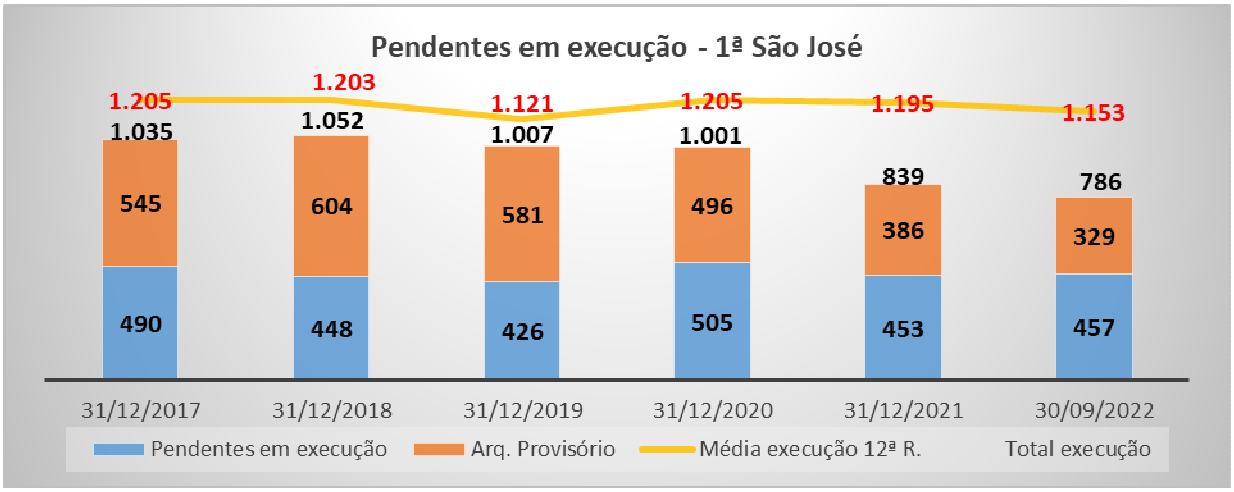

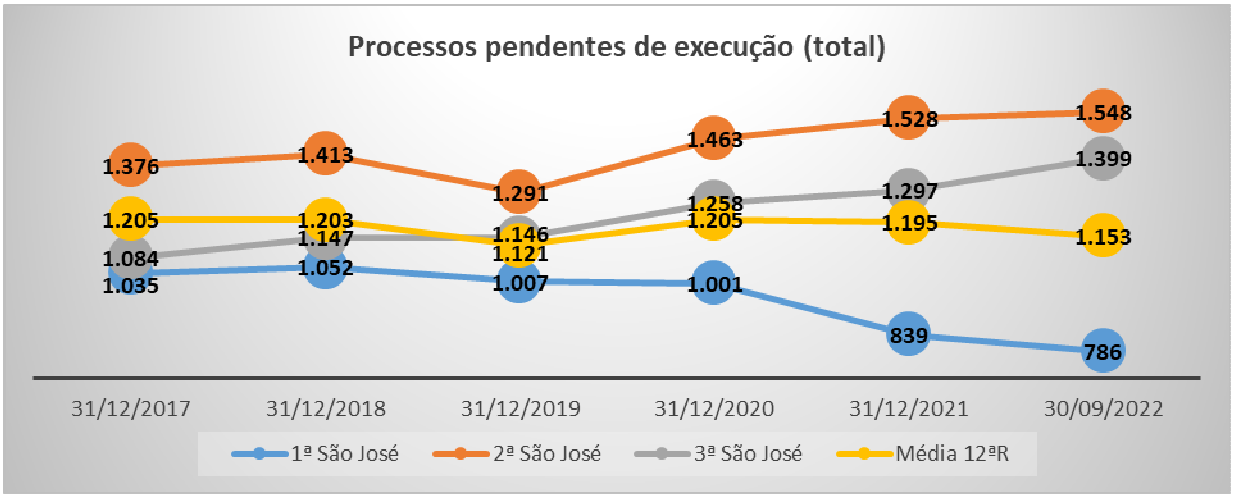

3.3 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	216
	Aguardando encerramento da instrução	102
	Aguardando prolação de sentença	19
	Aguardando cumprimento de acordo	130
	Com sentença aguardando finalização na fase	518
	Subtotal	**985**
Liquidação	Pendentes de liquidação	29
	Liquidados aguardando finalização na fase	45
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	**74**
Execução	Pendentes de execução	457
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	30

	No arquivo provisório	329
	Subtotal	**816**
Total		**1.875**

Observações: Dados de 30-9-2022. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 1.920.

3.4 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
1ª Vara do Trabalho de São José	**219**	**205**	**14**	**24**	**3**
Média do Foro	133	126	16	33	3
Média do Porte	87	72	11	33	3
Média da 12ª Região	84	67	11	29	3

Observações: Dados referentes ao ano de 2022, até setembro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2021 e ao período de janeiro a setembro de 2022.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2021	**39**	71	92	84
	2022	**75**	115	95	106
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2021	**228**	436	408	261
	2022	**87**	168	226	155
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2021	**129**	320	268	198
	2022	**132**	283	276	200
Da última audiência até a conclusão	2021	**35**	22	103	41
	2022	**52**	24	85	38
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2021	**143**	331	266	201
	2022	**137**	306	308	203
Do início ao encerramento da liquidação	2021	**25**	95	163	100
	2022	**24**	104	135	111
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2021	**1.643**	522	796	890
	2022	**1.331**	1.211	794	1.196
Do início ao encerramento da execução - ente público	2021	**137**	307	352	769
	2022	**209**	661	303	809
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2021	**1.035**	757	891	707
	2022	**875**	965	978	802

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
1ª Vara do Trabalho de São José	**2021**	**970**	**399**	**41,13%**
	2022	**751**	**293**	**39,01%**
Média do Foro	2021	959	417	43,45%
	2022	835	326	39,03%
Média do Porte	2021	848	389	45,88%
	2022	695	314	45,13%
Média da 12ª Região	2021	1.071	483	45,10%
	2022	847	388	45,75%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
1ª Vara do Trabalho de São José	**2021**	**943**	**346**	**26,84%**
	2022	**719**	**419**	**36,82%**
Média do Foro	2021	907	714	44,05%
	2022	821	683	45,41%
Média do Porte	2021	831	533	39,09%
	2022	679	530	43,86%
Média da 12ª Região	2021	1.072	659	38,05%
	2022	844	627	42,60%

Fórmula: 100*[Pendentes de baixa em Conhecimento/(Pendentes de baixa em Conhecimento + Baixados em Conhecimento)].

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
1ª Vara do Trabalho de São José	**2021**	**643**	**682**	**51,47%**
	2022	**434**	**604**	**58,19%**
Média do Foro	2021	426	1.165	73,20%
	2022	384	1.156	75,04%
Média do Porte	2021	430	1.058	71,10%
	2022	311	1.036	76,91%
Média da 12ª Região	2021	455	1.088	70,52%
	2022	354	1.022	74,25%

Fórmula: 100*[Pendentes de baixa em Execução/(Pendentes de baixa em Execução + Baixados em Execução)].

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas*	Total
1ª Vara do Trabalho de São José	**2021**	**R$348.788,70**	**R$2.807.453,68**	**R$514.237,14**	**R$0,00**	**R$3.670.479,52**
	2022	**R$275.325,95**	**R$1.283.223,12**	**R$25.649,51**	**R$0,00**	**R$1.584.198,58**
Média da 12ª Região	2021	R$281.181,31	R$1.988.178,06	R$201.475,51	R$0,00	R$2.470.834,89
	2022	R$224.437,32	R$1.352.425,37	R$194.067,30	R$0,00	R$1.770.929,99

* multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho.

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES DO TRABALHO NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes do Trabalho na 1ª Vara do Trabalho de São José-SC, no ano de 2021 e de janeiro a setembro de 2022.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes do Trabalho e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Jony Carlo Poeta (Titular)	3,82	573	282	0	0
Fabio Augusto Dadalt	25,48	391	112	16	0
Magda Eliete Fernandes	-	5	5	0	0
Roberto Masami Nakajo	0	1	0	0	0

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2022	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Jony Carlo Poeta (Titular)	3,43	408	172	1	0
Charles Baschirotto Felisbino	-	2	2	0	0
Fabio Augusto Dadalt	15,84	291	73	18	0
Magda Eliete Fernandes	-	6	6	0	0
Miriam Maria D'Agostini	-	44	40	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

7.2 Audiências realizadas pelos Juízes do Trabalho

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Jony Carlo Poeta (Titular)	0	2	252	0	348	23	625
Fabio Augusto Dadalt	0	4	259	0	23	22	308
Magda Eliete Fernandes	0	0	0	0	15	1	16

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Jony Carlo Poeta (Titular)	0	0	193	0	201	9	403
Charles Baschirotto Felisbino	0	0	0	0	13	0	13
Fabio Augusto Dadalt	0	1	202	0	12	13	228
Magda Eliete Fernandes	0	0	0	0	11	0	11
Miriam Maria D'Agostini	0	0	0	0	152	0	152

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 1ª Vara do Trabalho de São José-SC, considerando o período de JUL/21 a JUN/22, apresentou o IGEST de **0,3362** que indica que a Unidade está na **9ª** posição na Região e na **189ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,1609	**0,4722**	**0,4664**	**0,2427**	**0,3390**

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as

25% com desempenho mais satisfatório na 12ª Região nos mesoindicadores "Acervo", "Taxa de Congestionamento" e "Força de Trabalho".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/20 – jun/21		jul/21 – jun/22	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Execução	0,8828	1.275	0,9384	1.569
Taxa de Conciliação	0,5454	41,77	0,5436	40,96
Taxa de Solução	0,4727	108,62	0,6397	95,03

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. **Prazo médio na fase de execução**: A Unidade aumentou o prazo médio de 1.275 para 1.569 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 943 dias;
2. **Taxa de conciliação**: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 41,77% para 40,96%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,52%. Foram conciliados 376 processos dos 918 solucionados de 1º-7-21 até 30-6-22;
3. **Taxa de solução**: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 108,62% para 95,03%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 101,14%. Foram solucionados 918 processos, tendo sido recebidos 966 no período de 1º-7-21 até 30-6-22;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. Considerando que o elevado prazo médio na fase de execução se deve pela extinção de execuções antigas, a Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem realizando.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. **Idade média do pend. de julgamento**: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior;
2. **Pendentes**: A Unidade possui 1008 processos pendentes de baixa em 30-6-22, sendo 395 em conhecimento, 29 em liquidação e 584 em execução, enquanto a média da 12ª Região é de 1.769 processos;
3. **Taxa de conclusos com o prazo vencido**: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-22;
4. **Prazo médio na fase de liquidação**: A Unidade possui o prazo médio

na fase de liquidação, no período de 1º-7-21 até 30-6-22, de 22 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 113 dias;

5. **Taxa de execução**: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A taxa de execução da Unidade foi de 176,42%, enquanto a média da 12ª Região foi de 116,8%. Foram encerradas 561 execuções, tendo sido iniciadas 318 no período de 1º-7-21 até 30-6-22;

6. **Taxa de congestionamento na execução**: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução A taxa da Unidade foi de 46,95%, enquanto a média da 12ª Região foi de 69,25%. Foram baixadas 660 execuções no período, restando pendentes 584 em 30-6-22.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:

9 METAS TRT-SC 2022

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2022	Grau de cumprimento da meta (até setembro/22)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	88,90%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	107,22%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se o índice de conciliação for igual ou superior a 50%.	92,51%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se a taxa em conhecimento for igual ou inferior a 35% e a taxa em execução for igual ou inferior a 45%.	92,95%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que é condição para o arquivamento definitivo dos processos a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos autos, bem como que os processos arquivados definitivamente que ainda possuam conta judicial com valores disponíveis até 14-02-2019 sejam saneados.

Foi delegada a responsabilidade atribuída a essa Corregedoria Regional (art. 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019) aos Excelentíssimos Juízes do Trabalho e aos respectivos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, pelos Ofícios Circulares 20 e 25/2020, respectivamente.

A 1ª Vara do Trabalho de São José-SC, que iniciou o piloto deste projeto com grande desenvoltura, já terminou o GARIMPO nas suas duas vertentes: associação de processos e processos arquivados definitivamente até 14-02-2019.

Embora ainda conste, na ferramenta GARIMPO, 11 contas pendentes para associação, já houve a abertura do PROAD 9683/2020 listando 10 em que não foi possível o cumprimento da respectiva tarefa, e a última conta, aberta em 26-09-2022, não há condição de realizar a associação (aparece na ferramenta registro da impossibilidade), sendo orientada a Diretora de Secretaria a abrir um incidente na SETIC.

Além disso, foram abertos os PROADs 9587/2020 e 10929/2022, respectivamente, sendo o primeiro relativo à indicação dos processos eliminados em que não foi possível o saneamento das contas (processos não identificáveis), e o segundo, pela ausência de identificação do credor.

Com base em todas estas informações, há demonstração de que houve responsabilidade com o projeto e a Unidade Judiciária é merecedora de cumprimentos.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 11-10-2022, foi verificado que a Unidade possuía 5 contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estas contas, para tratamento.

Por e-mail, enviado à Corregedoria-Regional no dia 13-10-2022, a Diretora de Secretaria informou que 3, das 5 contas, embora constem no sistema Garimpo vinculadas a processos arquivados definitivamente, os processos estão tramitando (processos 740-06.2020 e 445-32.2021). Destacou que houve o arquivamento definitivo no histórico, mas com posterior desarquivamento.

As outras 2 contas, referentes ao processo e 744-09.2021, foram zeradas no mês de outubro.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2021, PJeCor n.º CorOrd 0000131-83.2021.2.00.0512, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme determinado no item 25 da ata da correição anterior.

Não foi determinada reanálise no prazo de 120 dias na Correição anterior.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N.º dos Processos
ATOrd 0000305-95.2021.5.12.0031, ATOrd 0000744-09.2021.5.12.0031, ATSum 0000897-42.2021.5.12.0031, ATSum 0000892-20.2021.5.12.0031, ATSum 0000546-69.2021.5.12.0031, ATSum 0000886-13.2021.5.12.0031, CumPrSe 0000506-24.2020.5.12.0031, ATSum 0000244-06.2022.5.12.0031, ATSum 0000153-13.2022.5.12.0031, ATSum 0000814-26.2021.5.12.0031, ATOrd 0000077-23.2021.5.12.0031, CumSen 0000186-03.2022.5.12.0031, ATSum 0000175-08.2021.5.12.0031, ATSum 0000985-45.2020.5.12.0054, ATOrd 0000254-21.2020.5.12.0031, ATOrd 0000456-61.2021.5.12.0031, ATSum 0000600-35.2021.5.12.0031, ATOrd 0000351-84.2021.5.12.0031, ATSum 0000922-55.2021.5.12.0031 e ATSum 0000864-86.2020.5.12.0031

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;

II) o Exmo. Juiz do Trabalho Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n.º 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 1 dia. Durante a correição, no dia 25-10-2022, verificou-se que não há processos na tarefa “Prazos vencidos”. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, não há processos;

c) foi verificada, em 11-10-2022, a existência de 65 processos fora de pauta;

d) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

e) de acordo com o e-Gestão, de novembro/21 (após última correição) a setembro/22 **não foram prolatadas sentenças líquidas**.

f) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.

15 AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS

15.1 Natureza: Auditoria de Conformidade.

15.2 Objetivo: Verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.

15.3 Procedimentos Adotados: Exame documental e conferência de cálculos.

15.4 Normas de Referência: Instrução Normativa n.º 36 do TST; ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N.º 01/2019; Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

15.5 Metodologia: Foram auditados, por amostragem, 15 processos de classe judicial "ATOrd", constantes da tarefa “arquivo”, chips "arquivado definitivamente" do PJe, na tarefa desde fevereiro até dezembro de 2022.

15.6 Relação de processos:

N.º dos Processos
ATOrd 0000561-72.2020.5.12.0031, ATSum 0000068-95.2020.5.12.0031, ATSum 0000895-09.2020.5.12.0031, ATSum 0000454-91.2021.5.12.0031, ATOrd 0000324-56.2021.5.12.0031, ATSum 0000154-32.2021.5.12.0031, ATOrd 0001526-89.2016.5.12.0031, ATSum 0000795-20.2021.5.12.0031, ATOrd 0000571-82.2021.5.12.0031, ATOrd 0000389-96.2021.5.12.0031, ATOrd 0000545-84.2021.5.12.0031, ATOrd 0000486-96.2021.5.12.0031, ATOrd 0000551-62.2019.5.12.0031, ATOrd 0000812-90.2020.5.12.0031 e ATOrd 0000675-11.2020.5.12.0031.

15.7 Questões de auditoria

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Parcialmente

15.8 Recomendações e/ou determinações específicas nos processos analisados na auditoria de contas judiciais

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria, transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária em 11-10-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

Processo	**ATOrd 0001526-89.2016.5.12.0031**
Situação encontrada	Há saldo na conta judicial n. 2375.042.04802857-7, da caixa Econômica Federal, relativo ao depósito realizado pela ré no id. b4bd9e8, quando da interposição de Recurso de Revista, contrariando o disposto no parágrafo único do artigo 147 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação/ Determinação	**DETERMINA-SE** à Secretaria que, no prazo de cinco dias, faça conclusão ao magistrado para deliberação quanto ao saldo na conta judicial n.º 2375.042.04802857-7, da Caixa Econômica Federal.

Processo	**ATSum 0000795-20.2021.5.12.0031, ATOrd 0000571-82.2021.5.12.0031, ATOrd 0000545-84.2021.5.12.0031, ATOrd 0000812-90.2020.5.12.0031 e ATOrd 0000675-11.2020.5.12.0031**
Situação encontrada	Não consta a certidão de que não subsistem valores disponíveis em conta judicial vinculada aos autos, antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação/ Determinação	**DETERMINA-SE** à Secretaria que verifique e certifique se subsistem valores disponíveis em conta judicial vinculada aos autos, no prazo de cinco dias.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, TAREFAS E PROCESSOS

Não há recomendações ou determinações específicas.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. Considerando que o elevado prazo médio na fase de execução se deve pela extinção de execuções antigas, a Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem realizando;

d) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

e) observar e cumprir as Metas de 2022 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial), referidas no item 9 desta ata.

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;

c) considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação;

d) que os Exmos. Juízes do Trabalho Titular e Substituto realizem as audiências na Vara do Trabalho.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a setembro de 2022.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	140,14	109,15	127,84	**Observada**
1 - Liquidações encerradas	398	247	303	**Observada**
2 - Sentenças líquidas	0,00	33,47	21,18	Não observada
3 - Taxa de execução	138,82	120,45	127,22	**Observada**
3 - Execuções encerradas	354	374	370	Não observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-set/2022)	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	85,58	99,78	96,83	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	1.268	1.618	1.623	**Observada**
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	87	228	83	**Observada**
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	137	143	116	**Observada**

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

a) Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente e em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

b) Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação.

20 REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

21 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Diana Paula Berti, no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que raramente utiliza os sistemas, pelo fato de terem apresentado inconsistências.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos na Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria (art. 121). Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Sobre o teletrabalho, a Diretora informou que é muito bom para o trabalho da Secretaria.

Sobre a divisão de trabalho na Secretaria, a Diretora informou que seu assistente analisa as petições diariamente. Destacou que todos os processos que são remetidos à tarefa “análise” são enviadas com servidor responsável cadastrado. Além disso, os assessores de magistrados realizam a análise da triagem inicial e os despachos “pensantes”, o que auxiliam muito as tarefas de Secretaria.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabenizei a Diretora e a equipe, pelos bons resultados e pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

22 REUNIÃO COM OS(AS) JUIZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois com os(as) Exmos(as). Juízes(as) do Trabalho Jony Carlo Poeta, Titular da 1ª Vara do Trabalho de São José-SC, Miriam Maria D’Agostini e Charles Baschirotto Felisbino, respectivamente Titular e Substituto da 2ª Vara do Trabalho, e Magda Eliéte Fernandes e Mariana Antunes Cruz Laus, respectivamente Titular e Substituta da 3ª Vara do Trabalho de São José-SC.

Com o Exmo Juiz do Trabalho Jony Carlo Poeta, Titular da 1ª Vara do Trabalho, o Exmo. Corregedor conversou sobre:

- manutenção do IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 9ª posição no Estado e 189ª no país, de 1.569 Varas do Trabalho;

- redução da taxa de conciliação: 41,13% em 2021 e 39,01% em 2022 (jan-

set), menor que a média do Estado, que foi 45,10% em 2021 e de 45,75% em 2022;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2021 foi de 26,84%, menor que a média do Estado, de 38,05%. Em 2022 (jan-set) está com 36,82%, enquanto média do Estado está em 42,60%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2021 foi de 51,47%, menor que a média do Estado, de 70,52%. Em 2022 (jan-set) está com 58,19%, enquanto média do Estado está em 74,25%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença: 143 dias em 2021 e 137 dias em 2022, enquanto a média do Estado aumentou de 201 para 203 dias;

- redução do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 1.035 dias em 2021 e 875 dias em 2022 (jan-set), enquanto a média do Estado aumentou de 707 para 802 dias;

- manutenção da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2018, estando com 337 processos em 30-9-2022, 202 a menos que a média da 12ª Região, que é de 539 processos;

- redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2020, estando com 786 processos em 30-9-2022, 367 a menos que a média da 12ª região, que é de 1.153 processos;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda), em importes **superiores** à média regional em 2021 e **equivalentes** em 2022.

Com todos(as) os(as) Juízes(as) do Trabalho do Foro Trabalhista:

O Exmo. Corregedor salientou a exigência da Corregedoria Nacional quanto à elaboração de sentenças líquidas, solicitando que seja aumentado o percentual de sentenças líquidas por parte da 1ª e 3ª Varas do Trabalho. Também solicitou fosse melhorado o prazo médio na realização de audiências.

Destacou a importância de melhorar o IGEST, inclusive em razão de haver discrepância entre as varas do Foro de São José em relação ao índice, estando a 2ª e 3ª Varas do Trabalho com piores índices e a primeira com o melhor índice entre as três.

Salientou, também, a importância de ser observado o prazo para elaboração das sentenças, pois além da cobrança regular da Corregedoria-Regional em relação aos magistrados, o atraso causa impacto negativo significativo no IGEST.

Em relação ao procedimento das audiências, o Corregedor alertou acerca da necessidade de realizar audiências da Vara do Trabalho, nos termos da recente Recomendação n.º 2/2022 da CGJT.

Corregedor também falou sobre a importância de uniformizar os procedimentos adotados no Foro Trabalhista, mormente quanto ao prazo para realização de audiência inicial e juntada de documentos.

Foi mencionado, também, os problemas na estrutura física do prédio, especialmente quanto a infiltrações e calhas entupidas.

A Exma. Juíza Miriam Maria D'Agostini comentou sobre o *déficit* de dois

Oficiais de Justiça, o que causa transtornos e atrasos no cumprimento de mandados.

Por fim, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional salientou que a Corregedoria é parceira do primeiro grau e está à disposição para auxiliar no que for necessário.

23 ENCERRAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois foi encerrada a correição ordinária. A presente ata retificada foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000145-33.2022.2.00.0512.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 17, 18 e 19).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Karime Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ:1532

Assinado de forma digital por NIVALDO STANKIEWICZ:1532
Dados: 2022.12.08 15:11:54 -03'00'

NIVALDO STANKIEWICZ
Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

GELSON AFONSO BINOTTO:746

Assinado de forma digital por GELSON AFONSO BINOTTO:746
Dados: 2022.12.08 15:43:13 -03'00'

GELSON AFONSO BINOTTO
Secretário da Corregedoria